

19.ª Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

## ATA DA 32.º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira e Daniel Lemos Dias Pereira.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

3.ª Secretária: Carla Basílio.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: Leandro Jeronimo Basson e Mariana Cergoli Janeiro.

ABERTURA - Às 16h (dezesseis horas) do dia 14 de outubro de 2025 iniciou-se a 32.ª Sessão Ordinária da 19.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário "Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca". O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pela Vereadora Carla Basílio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Júnior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha. Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com nove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". Deu-se início a MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES – Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Carla Basílio, Adilson Roberto Pereira Júnior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos. PEQUENO EXPEDIENTE - a) MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI N.º 14.997/25 - EDICARLOS VIEIRA - Prevê incentivo fiscal às empresas que desenvolverem programas voltados ao empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica; PROJETO DE LEI N.º 14.998/25 - JOÃO VICTOR RAMOS - Cria a Campanha de Conscientização Sobre Otite em Animais Domésticos; PROJETO DE LEI N.º 14.999/25 -JOÃO VICTOR RAMOS - Institui a "Campanha de Conscientização sobre as Doenças do Carrapato em Cães"; PROJETO DE LEI N.º 15.000/25 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Institui a Política Municipal de Acessibilidade Comunicacional e Educomunicação Inclusiva nos espaços e serviços públicos do Município de estabelece diretrizes para sua implementação; PROJETO DE LEI N.º 15.001/25 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Altera a Lei 1.324/65, que dispõe sobre ruídos urbanos, localização e funcionamento de indústrias incômodas, nocivas ou perigosas ("Lei do Silêncio"), para estabelecer a responsabilidade administrativa de contratantes ou empregadores de serviços de entrega por motocicleta quanto à emissão de ruídos excessivos; PROJETO DE LEI N.º 15.002/25 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e psicológico no ambiente esportivo; PROJETO DE LEI N.º 15.003/25 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui a Política Municipal de Proteção à Liberdade Religiosa e de Combate à Intolerância e à Discriminação Religiosa, no âmbito das unidades escolares públicas e privadas; VETO N.º 29/25 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14785/2025, de autoria do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia Municipal da Viola Caipira" - (13 de julho); VETO N.º 30/25 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao







(Ata da 32ª Sessão Ordinária – 14 de outubro de 2025 – fl. 2)

Projeto de Lei nº 14926/2025, de autoria do Vereador João Victor Ramos, que dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas; VETO N.º 31/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.921/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, que determina a obrigatoriedade de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras nos eventos culturais promovidos pela iniciativa privada; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 896/25 - PAULO SERGIO MARTINS -Prevê instalação de detectores de metais nas entradas e saídas dos prédios da Câmara Municipal de Jundiaí, especialmente nas áreas de acesso ao plenário; MOÇÃO N.º 153/25 -JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei nº 257/2025, do Deputado Federal Delegado Bruno Lima (PP-SP), que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, para incluir o bem-estar animal entre as prioridades de aplicação dos recursos; MOÇÃO N.º 154/25 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR -Repúdio à ação e à decisão liminar que suspendeu o pagamento do adicional de periculosidade (adicional de risco) aos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Agentes de Fiscalização do Município de Jundiaí; MOÇÃO N.º 155/25 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO à Resolução SEDUC nº 129/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que precariza a política de educação especial ao substituir professores especializados por trabalhadores terceirizados, resultando na perda de aulas e na desestruturação do atendimento educacional inclusivo na rede estadual; MOÇÃO N.º 156/25 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APELO urgente a todos os órgãos responsáveis para a proteção ativa e o fortalecimento de modelos essenciais de cuidado, especificamente a rede nacional de Comunidades Terapêuticas-CTs, repudiando os recentes atos de violência ocorridos na Universidade de São Paulo; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.993/25 - PAULO SERGIO MARTINS -Dispõe sobre a aplicação de penalidade ao paciente que não comparecer a procedimento médico agendado, na rede pública de saúde, sem justificativa prévia; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.995/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o "Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)"; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.996/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui programa de atividades musicais como opção de atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino de Jundiaí; b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. à Presidência: 68, da Comissão Mista; 69, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 70, de Rodrigo Guarnieri Albino; 71, de Faouaz Taha; 72 de Paulo Sergio Martins e, 73, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2. ao Plenário: 84, da Mesa Diretora; c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 3.321 a 3.330, de Leandro Jeronimo Basson; 3.331, de Carla Basílio; 3.332 a 3.333, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 3.334 a 3.339, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.340 a 3.342, de João Victor Ramos; 3.343 a 3.345 e 3.347 a 3.352, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 3.346, de Henrique Carlos Parra Parra Filho e Daniel Lemos Dias Pereira; 3.353 a 3.362, de José Carlos Ferreira Dias; 3.363, de Faouaz Taha; 3.364 a 3.366, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 3.367 a 3.376, de Paulo Sergio Martins; 3.377, de Romildo Antonio da Silva; 3.378 a 3.387, de Tiago Leandro; 3.388 a 3.397, de Adriano Santana dos Santos; 3.398 a 3.407, de Rodrigo Guarnieri Albino; d) o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. O Presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, deu-se início à ORDEM DO DIA -Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. ATA – Regimentalmente, foi considerada







(Ata da 32ª Sessão Ordinária – 14 de outubro de 2025 – fl. 3)

aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 31.ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2025. O Presidente suspendeu a sessão para a realização de reunião com as bancadas dos partidos. Reaberto os trabalhos, passou-se ao REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO N.º 84/2025 - MESA DIRETORA - REALIZAÇÃO de Sessão Solene para entrega de Títulos Honoríficos de 2025 no recinto do Teatro Polytheama. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passouse ao ITEM 01. VETO N.º 23/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.686, do Vereador Dika Xique Xique, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Portanto, com quinze votos contrários, o veto total foi REJEITADO e, passou-se ao ITEM 02. VETO N.º 24/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.853, do Vereador Juninho Adilson, que institui o Estatuto da Desburocratização. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Votou contrariamente o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Ausentes os Edis: Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Portanto, com quinze votos favoráveis e um voto contrário, o veto total foi MANTIDO, e passou-se ao ITEM 03. VETO N.º 25/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.642, do Vereador Zé Dias, que prevê implantação do serviço de "Velório Virtual". Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos. Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro, Portanto, com nove votos favoráveis e quatro votos contrários, o veto total foi MANTIDO e, passou-se ao ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.541/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o Programa de Prevenção dos Riscos de Acidentes Domésticos com Aquecedores a Gás. Em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Albino requereu o adiamento deste projeto para a sessão ordinária de 28 de outubro de 2025. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi







(Ata da 32ª Sessão Ordinária – 14 de outubro de 2025 – fl. 4)

APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. E, passou-se ao ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.792/2025 - JOÃO VICTOR - Cria a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Parvovirose Canina. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.974/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Proíbe a outorga de títulos, honrarias, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial a pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14.982/2025 - LEANDRO BASSON - Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção Dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para permitir a permanência e circulação sem calçados ou apenas com meias no ambiente escolar, em casos de hipersensibilidade tátil. Em questão de ordem, o Presidente requereu o adiamento deste projeto para a sessão ordinária de 21 de outubro de 2025, e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. E, passou-se ao **ITEM 08.** PROJETO DE LEI N.º 14.546/2025 – DIKA XIQUE XIQUE – Altera a Lei 8.841/2017. que denomina o edifício-sede, o edifício-anexo e as dependências da Câmara Municipal, para denominar o estúdio da TV Câmara Jundiaí. Em questão de ordem, o Vereador Dika Xique Xique requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 25 de novembro de 2025. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes. Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por consequinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. Em ato contínuo, deu-se início à TRIBUNA LIVRE - Os seguintes cidadãos inscritos: Rafael B. Oliveira, sobre "Desinformação e fakenews" e Vlamir Ienne, sobre "Expo Profissões – convite", não estavam presentes no momento da chamada. Então, passou-se ao ITEM 09. MOÇÃO N.º 150/2025 -CARLA BASÍLIO – APOIO ao Projeto de Lei nº 4.687/2025, de autoria da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.713/1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos de professores e







(Ata da 32ª Sessão Ordinária – 14 de outubro de 2025 – fl. 5)

demais profissionais da educação básica e superior. Debateu a Edil Carla Basílio. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao ITEM 10. MOCÃO N.º 151/2025 - ZÉ DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 185/2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao ITEM 11. MOÇÃO N.º 152/2025 -HENRIQUE PARRA DO CARDUME - APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, da Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP), que retira o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do limite de gastos estabelecidos pelo arcabouço fiscal, garantindo a ampliação e o fortalecimento da merenda escolar em todos os níveis de ensino. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 19h38min (dezenove horas e trinta e oito minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 3.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 33.º SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE 1.º SECRETÁRIO 3.ª SECRETÁRIA

/jsl



